



FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES VOCATUS MULTIESTRATÉGIA
CNPJ/ME nº 22.601.577/0001-91
(“Fundo”)

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

1. Data, hora e local:

Em 12 de dezembro de 2022, às 09h30, na sede social da **MODAL ASSET MANAGEMENT LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade e no Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, salão 601, bloco 01, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.230.601/0001-04 (“Administradora”).

2. Convocação:

Dispensada, conforme faculta o artigo 26, § 1º, da Instrução CVM nº 578/2016.

3. Mesa:

Presidente: Luiza Sarué Szechtman.

Secretária: Vanessa Pereira de Souza Nogueira.

4. Ordem do Dia:

(i) Deliberar, nos termos do artigo 25 inciso (xv) do Regulamento, sobre a amortização de cotas do Fundo, no valor líquido de R\$46.816.000,00 (quarenta e seis milhões, oitocentos e dezesseis mil reais), em virtude do recebimento de recursos pelo Fundo em novembro de 2022, objeto da Recompra das Ações de titularidade do Fundo de emissão do Grupo MPR Participações S.A., inscrito no CNPJ/ME sob nº 13.974.755/0001-39 (“Companhia”), conforme deliberação do Comitê Gestor e de Investimento do Fundo desta data;

(ii) Em decorrência da aprovação da matéria prevista no item anterior, aprovar em conformidade com o disposto no inciso VI do artigo 45 do Regulamento, o pagamento da amortização de forma proporcional a participação de cada Cotista no Fundo, mediante crédito em conta corrente de titularidade dos Cotistas, em moeda corrente nacional, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir desta data, tendo como base o valor



da cota do Fundo no fechamento do dia útil imediatamente anterior ao pagamento da amortização; e

(iii) autorização a Administradora para promover todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas nesta Assembleia Geral.

4. Presença:

Presentes à Assembleia os Cotistas representando 100% (cem por cento) das cotas de emissão do Fundo, conforme a Lista de Presença de Cotistas arquivada na sede da Administradora.

5. Deliberações:

Foram aprovadas as seguintes matérias pela unanimidade dos Cotistas:

(i) Deliberar, nos termos do artigo 25 inciso (xv) do Regulamento, sobre a amortização de cotas do Fundo, no valor líquido de R\$46.816.000,00 (quarenta e seis milhões, oitocentos e dezesseis mil reais), em virtude do recebimento de recursos pelo Fundo em novembro de 2022, objeto da Recompra das Ações de titularidade do Fundo de emissão do Grupo MPR Participações S.A., inscrito no CNPJ/ME sob nº 13.974.755/0001-39 (“Companhia”), conforme deliberação do Comitê Gestor e de Investimento do Fundo desta data;

(ii) Em decorrência da aprovação da matéria prevista no item anterior, aprovar em conformidade com o disposto no inciso VI do artigo 45 do Regulamento, o pagamento da amortização de forma proporcional a participação de cada Cotista no Fundo, mediante crédito em conta corrente de titularidade dos Cotistas, em moeda corrente nacional, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir desta data, tendo como base o valor da cota do Fundo no fechamento do dia útil imediatamente anterior ao pagamento da amortização; e

(iii) autorização a Administradora para promover todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas nesta Assembleia Geral.

6. Assinatura Digital:

As Partes expressamente concordam, nos termos do Artigo 10, §2º da Medida Provisória nº 2.200-2, em utilizar e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação, em formato eletrônico, de sua anuência aos termos e condições pactuados no âmbito desta



ata, incluindo, mas não se limitando aos certificados digitais emitidos no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil) ou por outros meios de comprovação de autoria e integridade de documentos assinados de forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil.

7. Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral de Cotistas do Fundo, lavrando-se a respectiva ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Confere com o original.

VANESSA PEREIRA DE SOUZA NOGUEIRA
Secretária